



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ivan Emilio Dalla Corte.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor *Ivan Emilio Dalla Corte*.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI Assinado de forma digital por
RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342 FERNANDES:01342671171
671171 Dados: 2025.07.14 12:38:40
-04'00'
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.